

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020.**  
**PREGÃO Nº 01/2020.**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10109/2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 135, Centro – CEP: 65.665-000 – São João dos Patos/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) – SAMU**, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos – MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA**, CPF nº 024.002.753-19, e de outro lado a empresa: **POSTO TROPICAL LTDA - EPP**, CNPJ: 02.988.321/0001-71, Logradouro na Rodovia BR 230KM 95, S/N Bairro Olaria – São João dos Patos – MA, Neste ato representado pelo Sr. José Gregório Silva Neto RG nº 0396536620105 e CPF nº 036.236.663-27, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário nº 10109/2020, oriundo do Pregão nº 01/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, celebrado em 03 de fevereiro do corrente ano, conforme cláusulas abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento supressão de valor do Contrato Administrativo Originário nº 10109/2020, nos limites previstos em lei, em função do realinhamento de preço do combustível (gasolina, óleo diesel S10), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**PARÁGRFO ÚNICO:** Segue em anexo planilha detalhada contendo com os valores corrigidos. O valor unitário da gasolina que era R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), passa a ser R\$ 4,35 (quatro reais, trinta e cinco centavos), o valor do óleo diesel S10 que era R\$ 3,91 (três reais, noventa e um centavos), passa a ser R\$ 3,45 (três reais, quarenta e cinco centavos).

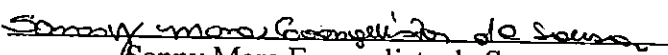
### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

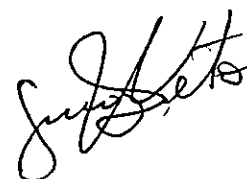
Art. 65, inciso II, d), § 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e disposições contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

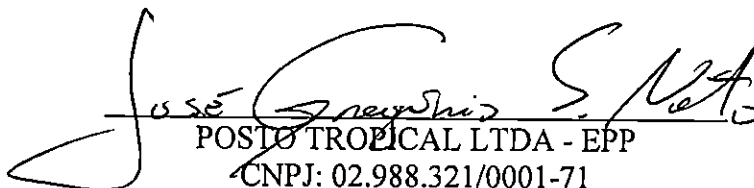
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

São João dos Patos – MA, 15 de julho de 2020.

  
Sanny Mara Evangelista de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde / Ordenadora de Despesas



CONTRATANTE



POSTO TROPICAL LTDA - EPP

CNPJ: 02.988.321/0001-71


José Gregório Silva Neto

CPF Nº 036.236.663-27

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

  
CPF: 059.013.113-37

Nome:

  
CPF: 254 904 353 72



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10100/2020.

PREGÃO Nº 01/2020.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10109/2020.

### ANEXO

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E GASOLINA COMUM).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMU					
PRODUTOS					
Item	COMBUSTIVEIS	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Diesel S10	Lt	3.232	R\$ 3,45	R\$ 11.150,40
Total					R\$ 11.150,40

